



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão/RS, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: [ensino@viamao.ifrs.edu.br](mailto:ensino@viamao.ifrs.edu.br)

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE EDITAL Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2021, conforme quadro abaixo:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pontuação Prova de Títulos</b>	<b>Pontuação Prova de Desempenho Didático</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
CARLOS MÁRIO DAL COL ZEVE	150	148,33	298,33	<b>1º</b>
SIMONE REGINA DA SILVA	130	134,66	264,66	<b>2º</b>
LEONARDO FILIPE BATISTA SILVA DE CARVALHO	80	168,66	248,66	<b>3º</b>
MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS	116	121	237	<b>4º</b>
ALYSSON PIRES GONÇALVES	80	125	205	<b>5º</b>
MICHELLE BORGES MIRANDA	28	0	0	Eliminada ***
IAÇANÃ IANISKI WEBER	30	0	0	Eliminado * / **
PAULA LETÍCIA SANTOS LIMA	73	0	0	Eliminada * / **
PAULO HENRIQUE DE MORAIS	30	0	0	Eliminado * / **

(\*) Não compareceu à Prova de Desempenho Didático no dia e horário agendados.

(\*\*) Descumprimento do item 5.1.2.5 "O candidato deverá enviar, de acordo com o cronograma constante no item 6.1, para o e-mail [ingressoprof.substituto@viamao.ifrs.edu.br](mailto:ingressoprof.substituto@viamao.ifrs.edu.br), uma cópia em formato PDF do plano de aula correspondente ao tema escolhido. O não envio do plano de aula nos prazos deste Edital implicará na desclassificação do candidato".

(\*\*\*) Descumprimento do item 5.1.2.4 "O candidato deverá ministrar uma aula via plataforma de web conferência Google Meet. A aula deverá ter duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos..."

Art. 1º Fica aberto o prazo recursal até às 18h do dia 26/07/2021, os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no link para preenchimento e envio <https://forms.gle/3V2ii8XRVPFntwQE7>, conforme Anexo V, do Edital nº 14, de 21 de junho de 2021.

Viamão, 22 de julho de 2021.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 163/2020